



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA GERAL DA REITORIA

EDITAL Nº 07/GR/UNIR/2022

Processo nº 23118.006767/2022-44

Processo Seletivo Discente UNIR/2022
Edital nº 07/GR/UNIR, de 09 de agosto de 2022

EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE 2022.1

A Fundação Universidade Federal de Rondônia (Unir), por meio da Coordenadoria de Processo Seletivo Discente (CPSD), com base no disposto no item 17 do Edital nº 06/GR/Unir, de 11 de julho de 2022, que trata do Processo Seletivo Discente Unir/2022 (*PSD Unir/2022*); e considerando a necessidade de preenchimento de vagas remanescentes de cursos de graduação, torna pública chamada para manifestação de interesse em vagas não preenchidas em cursos com ingresso no **1º semestre de 2022**.

1 DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

1.1 Os candidatos classificados no *PSD Unir/2022* para os cursos com ingresso no **1º semestre** com vagas disponíveis, conforme "**ANEXO I - VAGAS DISPONÍVEIS**" que não foram convocados para a matrícula na 1ª chamada, poderão manifestar interesse nas vagas não preenchidas do curso para o qual se inscreveram, nos termos deste edital.

1.2 Os interessados deverão manifestar interesse por meio de declaração que deverá ser encaminhada exclusivamente por meio de formulário eletrônico, via *internet*, disponível na página de acompanhamento do candidato, <https://sistemas.unir.br/discente>, no período de **10/08/2022 a 11/08/2022**.

1.3 O preenchimento das vagas por meio de declaração de manifestação de interesse obedecerá estritamente à ordem de classificação obtida no *PSD Unir/2022*, nos termos do edital referenciado.

1.4 O candidato que não realizar a manifestação de interesse à vaga do curso, turno, modalidade de vaga e para o *campus* para o qual concorreu no *PSD Unir/2022*, na forma do item 1.1 do edital principal, estará automaticamente eliminado do certame.

1.5 Não poderá participar do procedimento de manifestação de interesse:

I O candidato que já foi convocado para matrícula na 1ª chamada do *PSD Unir/2022*, com ingresso no **1º semestre**; e

II O candidato que concorreu para os cursos com ingresso no 2º semestre.

1.6 O resultado da classificação na manifestação de interesse, no **1º semestre**, será publicado até as 23:59 horas do dia **12/08/2022**, na página <https://unir.br>.

1.7 Após a classificação resultante da manifestação de interesse, as chamadas para preenchimento das vagas remanescentes serão realizadas pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (Dirca), e

publicadas na página <https://dirca.unir.br>.

1.8 A publicação do edital de 2ª chamada, para os candidatos que manifestaram interesse e foram classificados nas vagas, será publicado oportunamente na página <https://dirca.unir.br>, conforme o cronograma do certame.

1.9 Caso as vagas disponíveis não sejam preenchidas na 2ª chamada, a Unir reservar-se ao direito de realizar outras chamadas, limitando o preenchimento das vagas até 25% (vinte e cinco por cento) da execução do 1º semestre letivo (2022.1), de acordo com o Calendário Acadêmico 2022, para que não haja prejuízos ao componente mínimo de dias letivos, conforme o Art. 47 da Lei nº 9.394/96.

1.10 A Unir não se responsabilizará por solicitações de inscrições via *internet* não recebidas por motivos:

I De ordem técnica de computadores;

II Por falhas de comunicação;

III Por congestionamento de linhas; ou

IV Por quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

2 DAS INFORMAÇÕES FINAIS

2.1 Ficam mantidas as demais disposições constantes no Edital nº 06/GR/Unir/2022, de 11 de julho de 2022.

Porto Velho, 09 de agosto de 2022.

Marcele Regina Nogueira Pereira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 09/08/2022, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058139** e o código CRC **0D79E834**.